

nº 0417-000.913/2014 da Federação de Boxe do Distrito Federal. Relatório em Plenária pela Conselheira Daise da Casa Azul – indeferimento do registro por não comprovar a execução de atividades no local informado, a saber, o Centro Olímpico da Estrutural. Unânime. Mas o indeferimento será fundamentado com base no regimento interno e as instruções para novo pedido. Relatoria das Comissões temáticas. 1. Conselho Tutelar: Distribuir na reunião da Comissão do Processo de Escolha o Processo nº 417.000.441/2015: Implantação de mais um conselho na Região Administrativa do Recanto das Emas. Nova reunião para deliberação do tema proposto. Submeter à Comissão do Processo de Escolha o Processo nº 417.000.709/2015- discussão acerca da proposição de alteração da redação do parágrafo único do art. 46 da Lei Distrital nº 5.294/2014. O texto sugerido propõe que não se submetam à prova de conhecimentos específicos os candidatos que exerceram o mandato por no mínimo 50% (cinquenta por cento). Submetida à discussão, os Conselheiros decidiram manter redação original prevista na legislação em vigor. 2. Designação dos coordenadores: Nathália Eliza de Freitas (coordenador) e Roberta Ribeiro (adjunto). Após designação dos coordenadores, foi sugerido como pauta para a próxima reunião da Comissão discutir sobre a utilização de recursos do FDCA/DF para construção e reforma das instituições nos próximos editais. A Conselheira Roberta destacou que a coordenadora não é mais a Nathália e não há nova indicação. 3. Comissão de Finanças, Orçamento e Fundo. Aprovação do Superávit; aprovação unânime. Número de Projetos empenhados no ano de 2015 (janeiro à abril): 11 processos como pendência de pagamento. O Grupo de Trabalho instituído na 251ª Reunião Plenária cujos componentes, são: Secretaria de Esporte – Déborah; Secretaria de Criança – Antonio, Secretaria de Relações Institucionais – Rodrigo, Secretaria de Planejamento – Emilson, SINTBREF - Francisco Beto; CASA AZUL – Dayse, CASA DE ISMAEL – Valdemar OASAS – Roberta informa que já houve estudos acerca da metodologia de análises de projetos mediante revisão de edital e de procedimentos no âmbito do CDCA/DF; sugestão de agendamento de reunião com a Procuradoria Geral do Distrito Federal dentre outras sugestões (Pedido de fala da Conselheira Dayse). 4. Comissão de Formação e Mobilização. Definição de competências a partir das atribuições do Comitê Consultivo de Adolescentes. A Comissão de Formação e Mobilização será responsável apenas por mobilizar os adolescentes para comparecerem em reuniões e encontros. E ficará como competência da Comissão de Políticas Públicas organizar a apresentação de propostas do Comitê Consultivo de Adolescentes. 5. Medidas Socioeducativas. Discussão sobre estratégias de disseminação do debate e informações a respeito da PEC 171/1993, com participação do Comitê Consultivo de Adolescentes. Proposições: Audiência com o Governador de Brasília para tratar do fortalecimento do CDCA/DF. Prerrogativa de propor ao Plenário audiência com autoridades (art. 54, §8º do Regimento Interno). Inversão de pauta para priorizar os processos relativos ao edital nº 01/2015. Dos 56 projetos R\$ 11.890.181,11 para subvenção social R\$ 8.727.659,95 e R\$ 3.162.521,16 para auxílio investimento para um edital de R\$ 16.000.000,00, cada projeto de até R\$ 500.000,00 com o limite de R\$ 150.000,00 de auxílio investimento. Dos 56 projetos apresentados, nenhum aprovado, 45 habilitados com ressalva e 11 reprovados. Após as ressalvas, será feita nova análise pela Comissão do fundo e após submetida à Plenária. Haverá prazo de 5 dias para recurso e depois serão analisados, visita técnica, e uma Plenária Extraordinária. Enviaremos ao DODF, com número do processo, instituição e valor total do projeto. Após a publicação no DODF, as entidades terão vistas do processo com cópia do parecer técnico da comissão com ciência do prazo para recurso. Emilson relatou, sucintamente, os motivos da reprovação dos projetos para ciência dos Conselheiros. Em relação ao Projeto Tocar, registrou-se a necessidade de conhecer o projeto com a formação de uma comissão para visitar a instituição. Os Conselheiros Danielle, Roberta e Salviano visitarão a instituição do processo nº 417.000.654/2015. A Comissão de Fundo analisará na fase de recurso. Desenvolver sistemas de crachás para conselheiros e suplentes na identificação para acesso à sede da Secretaria. Proposta de cronograma de atividades. A pauta não analisada será discutida na próxima Plenária.

JANE KLEBIA N. S. REIS
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 33ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às dez horas e dezessete minutos, ocorreu a abertura oficial da 33ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência da Secretaria de Estado Jane Klebia Reis, representante da Secretaria de Estado da Criança, a presença do Vice-Presidente do CDCA/DF, Cássio Alves de Moura e da Secretária Executiva do CDCA/DF, Elisa Barros Horsth. Representantes Governamentais presentes: Amélia Mendes Rabelo da Secretaria de Estado de Cultura; Siênia Vaz da Costa (1ª Suplente) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social; Daniela Gomes do Nascimento e Márcia Cabral dos Santos da Secretaria de Estado de Educação; Jhonathan Andrade da Costa como membro titular da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer; Saulo Humberto da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Luiz Carlos Ribeiro da Secretaria de Gestão do Território; Emilson Ferreira Fonseca como membro titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Danielle de Paula Benício da Silva da Secretaria de Política para Mulheres; Mari Elisabeth Trindade Machado da Secretaria e Fabrício dos Santos Moser da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais; Denise Leite Campos da Secretaria de Estado de Saúde; Daise Luci Belém Andrade da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; Raquel Vilela da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo; Nicole Pereira Facuri da Secretaria de Turismo; Priscila Miriã Monteiro da Silva da Subsecretaria

de Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude. Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes de Moraes como membro titular, da instituição Obras Assistenciais Padre Natalle Batezzi; Daise Lourenço Moisés e Adriana Camello Nunes da Assistência Social Casa Azul; Ainton Pereira da Consta da Inspeção São João Bosco – CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como membro titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília – ACM; Vanessa Rosa Bastos do Conselho Regional de Psicologia-CRP; Salviano Santim como membro titular do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET; Francisco Luiz Ferreira Neto da Casa de Ismael – Lar da Criança; Fábio Teixeira Alvez do Centro de Ensino e Reabilitação – CER; Rita Silva Ramos do Centro Comunitário da Criança – CCC; Francisco Rodrigues Correia do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal- SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes da União Brasileira de Educação e Ensino- MARISTA; Patrícia Andrade Santiago Silva como membro titular e da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Isabel Falcão Durães, Luiza de Marillac, Renato Barão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- MPDFT. 10h30hs – Abertura. O Vice-Presidente, Cássio Moura, sugeriu um ponto de pauta referente à redução da maior idade penal. A Conselheira Patrícia Andrade informou que dia 30/06/2015 é dia da votação da PEC 171. Sugere a alteração da data para que se possa comparecer enquanto órgão de defesa dos Direitos. A Presidente do CDCA/DF Jane informou que o Governo é contra a redução da maior idade penal. A forma de divulgação será definida por uma Comissão formada por membros do governo e da sociedade civil com os seguintes componentes: Saulo Humberto, Danielle de Paula e Siênia Vaz, como representantes do Governo bem como Clemilson Graciano, Patrícia Andrade e Cássio Moura como membros da sociedade civil. O Conselheiro Beto sugeriu a indicação de dois adolescentes do Comitê Consultivo para compor o grupo. Dada a palavra à Conselheira Roberta esta sugere pontualidade nas reuniões e que o limite de tolerância dos atrasos será o quórum para deliberações. O pedido da Associação dos Conselheiros Tutelares que solicitou a retificação do edital a partir da edição da nova lei nº 5.842/2015. A votação aconteceu sem o processo físico, tendo em vista outros precedentes, o relato foi oral, ante o conteúdo amplamente debatido. O pedido foi deferido para se adequar. A Conselheira Mari sugeriu parada de 10 minutos para discussões. O Conselheiro Emilson sugeriu novos esclarecimentos, já que a própria Comissão que decidiu pelo deferimento do pedido questione a decisão em grau de recurso. O Conselheiro Beto também sugere publicidade dos debates. Decidiu-se sobre o relato antes da pausa de 10 minutos. Abriu-se prazos para intervenções do governo, da sociedade civil e mesmo do ministério público. A Conselheira Andrecinda, relatora do Processo tem parecer a ser lido sobre o assunto. Dada palavra à Conselheira Andrecinda para relatoria de seu parecer acerca do pedido da Associação dos Conselheiros Tutelares. À medida que se faz a leitura, os demais Conselheiros podem se inscrever e o tempo de fala foi consensuado em 3 minutos. Dada a palavra ao Conselheiro Cássio Moura, Patrícia Andrade, Jane Klebia. A Dra. Luiza de Marillac registrou que: “um inquérito civil público será instaurado para questionar a violação da autonomia dos Conselheiros. Preocupa a votação em bloco, o desrespeito às decisões tomadas e recolocadas em discussão infinitas vezes e externalizou a preocupação. O MPDFT garantirá a votação de acordo com suas consciências e não com base nos interesses políticos. As decisões são de interesse exclusivo das crianças e adolescentes”. O Sr. Leonardo Urcino, Conselheiro Tutelar da Candangolândia: “registrou seu posicionamento individual e questionou as deliberações são em prol de crianças e adolescentes e se há autonomia nessas decisões. Igrejas e candidatos compartilham em fazer candidatos em regiões, cabe ao CDCA/DF o regulamento do pleito”. Dada a palavra ao Presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares, Ziel Ferreira dos Santos. Dada a palavra à Conselheira Daise esta registrou que “cada conselheiro que votou sim, que registre em Ata os motivos da mudança de opinião”. O Conselheiro Salviano Santin registrou que: “o que foi colocado foi a destruição das deliberações deste Conselho. Com esse retrocesso. Não votem a favor da subserviência ao governo”. A Presidente do CDCA/DF destacou que: “a necessidade de respeito porque o nível da discussão não permite ataques por ausência de imunidade parlamentar e que se defendam os posicionamentos com respeito às pessoas”. O Conselheiro Valdemar destaca que “não podemos partir para a divisão dos conselheiros. O propósito da defesa da criança não está posta em mesa. Há dois meses se discute o assunto do processo de escolha. A resolução foi democrática. A comissão deliberou e ela mesmo recorreu. A soberania do Conselho seja validado”. A Dra. Fabiana de Assis, membro do MPDFT registrou que: “o apoio é aos conselheiros, sociedade civil e governo, na condição de agentes políticos em condições idênticas. Ele precisa ter independência para pensar e discutir, além da autonomia das discussões e para apoiar a liberdade de discutir. Há denúncias de que há violação da autonomia dos conselheiros e isto gera um inquérito civil”. A Conselheira Milda, cedeu a voz à Denise Leite, representante da Secretaria de Saúde e esta “registrou a posição e pediu a saída do conselho e na condição de nomeadas precisam participar e registrar sua opinião. Não representa governo ou sociedade civil. Não tem medo de retaliação, consciência do trabalho e deve dar exemplos aos seus alunos porque acredita na voz do povo. Se sente pressionada e coagida, registrou o assédio moral. Não vai votar contra as suas convicções e a próprias razões, o que aprendeu na formação”. A Conselheira Rita afirmou que é preciso “valorizar o ser humano é o mais importante, e o conselho passa a ser os procuradores dessas crianças. O que é deliberado no conselho tem que ser respeitado em prol das crianças. A missão seja assessorar na elaboração da proposta orçamentária para assegurar os direitos da criança e do adolescente”. Pausa de minutos com retorno ao 12h12. Ao retorno do intervalo passou-se ao registro de votos: Proposta 1 – recusa do recurso - Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Criança, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Secretaria de Justiça, Secretaria de Gestão do Território, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Mulheres, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Se-

gurança Pública, Subsecretaria de Juventude (12). Proposta 2 – acata o recurso – Obras Assistenciais Padre Natale Battezze, Casa Azul, CESAM, ACM, ISBET, Casa de Ismael, Casa do Caminho, Centro de Ensino e Reabilitação, Centro Comunitário da Criança, SINTIBREF, Marista, SINDISASC, Aldeias Infantis, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Secretaria de Turismo (17). Votação do mérito do requerimento: Cássio “entendendo que comissão especial não tinha condição de reformular a decisão plenária, bem como pelo entendimento de que não cabia no momento para alterar a resolução. Assim, foi encaminhado ao plenário pela não reformulação da decisão da comissão pela manutenção da resolução e edital, bem como se trouxesse à mesa essa manutenção”. Patrícia “a comissão já tinha deliberado pela não alteração do edital e por isso esse assunto está em discussão”. Dada a palavra à Presidente Jane ela destacou que “a Plenária é grau de recurso. A Comissão do Processo de Escolha acatou o pedido da Associação dos Conselheiros Tutelares para alterar. A plenária está discutindo se se procede ou não a alteração da resolução”. A Conselheira Milda destacou que “essa matéria já foi votada, o Plenário já deliberou por consenso que não será alterada a Resolução nº 72”. O Conselheiro Salviano sugeriu “que o conteúdo seja vinculativo e não se discuta mais no âmbito do plenário tal assunto”. Passou-se ao registro de votos: proposta 1 – DEFERIMENTO para atender aos termos do requerimento e proceder a alteração da resolução - Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria da Criança, Secretaria de Esporte, Secretaria de Justiça, Secretaria de Gestão do Território, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Mulheres, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Segurança e Subsecretaria de Juventude. Proposta 2 – INDEFERIMENTO do requerimento – Obras Assistenciais Padre Natale Battezze, Casa Azul, CESAM, ACM, CRP, ISBET, Casa de Ismael, Casa do Caminho, Centro de Ensino e Reabilitação, Centro Comunitário da Criança, SINTIBREF, Marista, SINDISASC, Aldeias Infantis, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo. Abstenções - Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho. Registro de resultado: 16 contrários, 11 favoráveis, 2 abstenções.

JANE KLEBIA N. S. REIS
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas e vinte minutos, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael; Rodrigo; Fabricio dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do DF; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Planejamento; Francisco Rodrigues representante do Sintbref, Paulo Bosquete, Daniel Gomes da Silva e Luiza Arcangela de A. Carneiro, representantes da UNGEF/Secriança; Michelle Sandes, Carolina Huff, Franco Boeira Alves, Antônio Veras e Cleiton Santos assessores da secretaria executiva do CDCA/DF. A reunião iniciou-se com a participação da instituição Abrace explanando sobre o projeto apresentado ao FDCA/DF concernente à captação de recursos. A respectiva instituição alega que o recurso pleiteado será para

a aquisição de 06 veículos para melhorar o atendimento das crianças atendidas. Ficou acordado que a supracitada deverá trazer o restante da documentação que ainda estava pendente no Plano de Trabalho para posterior prosseguimento no trâmite. Logo após, foi discutido acerca do processo nº 417-001129/2014 do Instituto Brasileiro de Pró Educação e Desenvolvimento- ISBET no qual retornou da PGDF com algumas recomendações para saneamento por parte da intuição. Ficou deliberado que a justificativa apresentada pela instituição referente ao coordenador técnico será acolhida, uma vez que as atribuições do coordenador técnico se difere das atribuições dos dirigentes da instituição. Foi entendido também, a necessidade de um coordenador técnico exclusivo para a execução do projeto no qual será feito na Fercal e não na própria instituição. Discutiu-se também a exigência da Procuradoria acerca do Alvará de Funcionamento do local que será realizado o projeto. Entendeu-se que a Fercal por ser uma região Administrativa carente e que não possui hospitais, delegacias e tampouco instituições para atendimento de crianças e adolescentes, ficou dispensando a apresentação do Alvará por entender que não há infraestrutura suficiente no local. O próximo ponto de pauta foi acerca dos 56 projetos apresentados respectivo ao Edital de Chamada Pública 01/2015. Ficou decidido que os projetos que ainda apresentaram deficiências serão habilitados com ressalvas para as devidas correções no prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta e sete minutos, e eu, Michelle Sandes Correa, Assessora do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo coordenador do Conselho de Administração.

EMILSON FERREIRA FONSECA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho – GT instituído por meio da Portaria Conjunta STC/SEF nº 03, de 24/07/2014, alterada pela Portaria Conjunta CGDF/SEF nº 01, de 10/03/2015, para efetuar a revisão da minuta de Decreto, que consta do processo nº 040-002.236/2014 e estabelece rotinas operacionais para os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal para proposição, execução, acompanhamento, controle e avaliação de benefícios tributários no âmbito do Distrito Federal, com vistas a garantir sua adequação à metodologia em fase de elaboração.

Art. 2º O grupo de trabalho terá um período de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, desde que prestadas as devidas justificativas aos titulares dos órgãos que representam.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA LEONARDO MAURICIO COLOMBINI
FILHO LIMA
Controlador-Geral do Distrito Federal Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Órgão	Servidor do Quadro do TCDF			Cedido por Outros Órgãos			Sem Vínculo Efetivo	Total (h=a+...g)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (i=b+e+g)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (l=g/i)	% de Servidores Sem Vínculo com o TCDF em Relação ao Total (k=g/h)
	Sem cargo em Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Gratificada (c)	Sem cargo em Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Gratificada (f)	C/ Cargo em Comissão (g)				
Tribunal de Contas do Distrito Federal	251	99	150	1	18	31	56	606	173	32,37%	9,24%
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS											